



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1101

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Termo de Posse | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1101

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA MARIA JOSE DE MORAIS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 02 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28/05/2024, na Edição nº 1087A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **MARIA JOSE DE MORAIS**, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 277.xxx.xxx-39, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"VIGIA"**, com vencimentos fixados na **Referência "1"**, **Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **MARIA JOSE DE MORAIS**, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 277.xxx.xxx-39, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"VIGIA"**. Nomeada pela Portaria nº 9.024, de 17 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude

do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal

MARIA JOSE DE MORAIS
Empossada